



Prefeitura Municipal de Cruzeiro
Estado de São Paulo
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

OFÍCIO – Nº 353 /SEAJ/2025

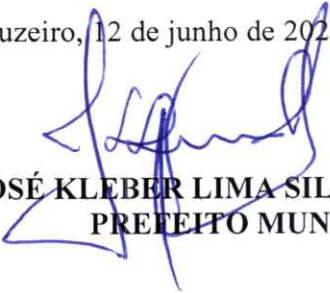
Referência: Requerimentos de Informações nº 111/2025

Senhor Presidente

Sirvo-me do presente para, em atendimento aos preceitos da Lei Orgânica Municipal, encaminhar ofício do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro - SAAE, em resposta ao Requerimento de Informações nº 111/2025, de autoria do vereador, Higmar da Silva Lopes, referente a Recuperação de Vias pelo SAAE após intervenções realizadas pela referida autarquia.

Sem mais para o momento, reitero votos de elevada estima e consideração.

Cruzeiro, 12 de junho de 2025.


JOSÉ KLEBER LIMA SILVERIA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Ao
Excelentíssimo Senhor
Paulo Filipe Silva Almeida
DD, Presidente da Câmara Municipal de
Cruzeiro- Estado de São Paulo



Cruzeiro, 11 de junho de 2025.

Ofício n. 321/SEAJ/2025

Ref. Requerimento de Informações 111/2025

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CRUZEIRO (SAAE), através de seu Diretor Geral, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, em atendimento ao r. ofício supra, prestar as informações pretendidas:

1. Por qual motivo o SAAE não está cumprindo a Lei Municipal n. 4.253/2014, que prevê e autoriza claramente a Autarquia Municipal a efetuar os reparos nas vias públicas que venha ser causado pelas intervenções desta, para manutenção, reparação ou ligação da água pluvial e esgoto que se façam necessárias, a fim de que devolva a via pública no *status a quo* do serviço? Esclarecendo que a expressão “*status a quo*” referida na mencionada lei significa: devolver ao estado de origem.

Atualmente, devido à falta de massa asfáltica, havendo necessidade de manutenções em vias públicas, o SAAE, alternativamente, preenche o local com bloquete, visando tampar o local. Trata-se de uma medida paliativa e temporária, acontecendo apenas enquanto a massa asfáltica não é adquirida pela Autarquia. A imagem colacionada ao Requerimento de Informações comprova o informado.

2. Existe empresa contratada para a finalidade de restabelecer as condições asfálticas inicialmente existentes nas vias que sofrem intervenção desta Autarquia?

Atualmente não existe empresa contratada.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

AUTARQUIA MUNICIPAL – CNPJ nº 48.971.139/0001-09
AV. NESRALLA RUBEZ, 519, CENTRO - 12.710-070 – CRUZEIRO/SP
TEL.: (12) 3184-4000 – FAX: (12) 3184 4005 – PLANTÃO: 0800 77 15 095

Caso existe qual é a razão social e o CNPJ da empresa?

Prejudicada.

Caso não exista, a Autarquia pretende realizar procedimento licitatório para tal tipo de serviço?

A viabilidade para contratação está em estudo.

3. Caso a Autarquia disponha de meios próprios para realizar esse tipo de serviço, por que ainda não está realizando os procedimentos cabíveis?

Tal qual já informado, atualmente o SAAE está sem massa asfáltica, sendo que já está em fase de licitação para aquisição, conforme documento anexo.

No mais, nos colocamos à disposição para o fornecimento de toda e qualquer informação que se entendam necessárias.

Atenciosamente,

Documento assinado digitalmente
RODOLFO MONTEIRO SCAMILLA
Data: 11/06/2025 17:03:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rodolfo Monteiro Scamilla

Diretor Geral

Ao

Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

DR. DIÓGENES GORI SANTIAGO



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de maio de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO 07/2025

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cruzeiro torna público que encontra-se aberto o Pregão Eletrônico nº 07/2025, cujo objeto é o "Registro de preços para aquisição de massa asfáltica CBUQ (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), conforme as condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos".

Data da Abertura: 29/05/2025 – Data da Sessão: 10/06/2025 às 9:30

O edital estará à disposição para retirada pelos sites www.saaecruzeiro.com.br e www.novobbmnet.com.br, a partir da data de abertura.

Cruzeiro, 27 de maio de 2025.

Rodolfo Monteiro Scamilla

Diretor Geral - SAAE de Cruzeiro.



Este documento pode ser verificado pelo código 2025.05.27.3.1.150.1.1.8.1103850 em <https://cruzeiro.tamaraempapel.com.br/autenticidade>



Autenticar documento em <https://cruzeiro.tamaraempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310031003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas (ICP-Brasil).



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310031003700380032003A005000

Assinado eletronicamente por **Nice Simone Novaes de Carvalho** em **25/06/2025 14:42**

Checksum: **32EC6B57AC69F6F3C46F7691A67F2ED43EDDC588D092D281373557ACB235608C**



Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 310031003700380032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.